

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE TUTORIA

EDITAL N° 001/2019

21 de janeiro de 2019

Projeto Formação Rede Colaborativa para o Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) desenvolve parceria com o Ministério da Saúde (MS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) por intermédio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS). Desta forma, a área de Sustentabilidade Social, por meio da Faculdade de Educação em Ciência da Saúde (FECS), torna público que estão abertas as inscrições para candidatos interessados no Processo Seletivo de Tutoria para atuar no *Curso de Aprimoramento em Práticas de Apoio para o Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS* na modalidade on-line, conforme disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de “Tutor por meio de processo seletivo para atuação no acompanhamento, orientação e mediação dos processos de aprendizagem do Curso de Aprimoramento em *Práticas de Apoio para o Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS* na modalidade on-line, com foco na elaboração do Projeto Final (PF), com atribuições que compreendem dois âmbitos de atuação: técnico (conhecimento e especialista da área temática) e pedagógico (noções de educação permanente e educação on-line)”. O detalhamento consta no item 4 do presente documento.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do presente processo seletivo de Tutor compreenderá as seguintes etapas, descrição/caráter e respectivos períodos e horários (Quadro 1):

Etapa	Descrição	Período	
		Início	Término
Inscrição	Preenchimento da ficha de inscrição, envio do Currículo <i>lattes</i> atualizado, carta de interesse e documentação para o processo seletivo exclusivamente pela internet , no endereço eletrônico: https://bit.ly/2RFMTrx	21/01/2019	01/02/2019
1ª Etapa	Análise do Currículo <i>lattes</i> atualizado, Carta de interesse e ficha de inscrição	22/01/2019	04/02/2019

2ª Etapa	Divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo: https://bit.ly/2sCr8tC	05/02/2019	
3ª Etapa	Entrevista individual presencial, via Skype ou via Hangout - Gmail com os 20 primeiros candidatos à vaga de tutor, classificados na 1ª etapa	06/02/2019	08/02/2019
4ª Etapa	Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo após a 1ª e a 3ª etapa. Divulgação do local da Oficina Presencial de Capacitação de Tutoria Obrigatória (6ª etapa)	11/02/2019	
5ª Etapa	Manifestação do interesse por parte do aprovado em resposta ao e-mail enviado pela Coordenação de Curso com o envio da documentação comprobatória curricular e documentação necessária para a realização do contrato (digitalizados)	12/02/2019	18/02/2019
6ª Etapa	Oficina Presencial de Capacitação de Tutoria Obrigatória	14/03/2019	15/03/2019
7ª Etapa	Divulgação do resultado final do processo seletivo: https://bit.ly/2sCr8tC	18/03/2019	

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

3. DA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DO CURSO DE APRIMORAMENTO

3.1. O curso tem por finalidade proporcionar o aprimoramento e a organização do trabalho de coordenadores e apoiadores, pertencentes à estratégia Apoiador dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e que fazem parte do projeto Rede Colaborativa tendo em vista o fortalecimento da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

3.2. A atuação do tutor se dará na última etapa do curso, na elaboração do Projeto Final, pelos participantes. Para isso, espera-se que o tutor aproprie-se do conteúdo ministrado nas etapas anteriores, articule os grupos de participantes responsáveis pelas entregas e oriente-os na elaboração do Projeto Final de acordo com a proposta elaborada pelo Grupo Executivo do projeto.

	Vigência de atuação do trabalho do Tutor	Modalidade	Perfil	Período de atuação	Carga horária
Projeto Final do Curso de Aprimoramento	20 de março de 2019 a 20 de junho de 2019	On-line	Tutor	3 meses	10 horas semanais

Quadro 2 - relação de curso e respectiva duração e carga horária de atuação.

É obrigatória a participação na Oficina Presencial de Capacitação de Tutoria, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, com previsão de realização nos dias 14 e 15 de março de 2019, em local a ser definido (São Paulo ou Brasília). O projeto será responsável pelo custeio do deslocamento e hospedagem para aqueles selecionados externos ao local determinado.

4. DA RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES E DAS VAGAS

4.1. Funções/Atribuições Gerais do Tutor:

- Participar da Oficina Presencial de Capacitação da Tutoria Obrigatória;
- Estar disponível para participar de reuniões de alinhamentos presenciais e on-line realizadas durante o curso;
- Conhecer e dominar o conteúdo programático e as atividades propostas no curso, a partir do material didático disponibilizado por meio digital ou impresso, fornecido pela Coordenação do projeto;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com relação ao conteúdo, objetivos, perfil da turma e formas de avaliação;
- Navegar em todos os recursos e elementos estruturantes instrucionais e de apoio disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso, como forma de preparação e conhecimento da proposta e metodologia adotadas;
- Acessar o AVA periodicamente, procurando estabelecer uma rotina de atuação;
- Contribuir com o compartilhamento de informações, sítios eletrônicos, artigos atuais que são divulgados e publicados acerca do conteúdo programático e que poderão somar às discussões promovidas, no sentido de apoiar a elaboração do Projeto Final do Curso de Aprimoramento;

4.2 Atribuições Específicas do Tutor:

- Participar do Fórum On-line de Tutores, espaço de interação criado exclusivamente para que a equipe receba orientações e compartilhe informações, dúvidas, comentários e sugestões para as questões técnicas emergidas sobre o conteúdo programático, as atividades, bem como considerações acerca das intervenções e conduta junto à turma de alunos;
- Realizar o acompanhamento da turma de alunos na execução das etapas de construção coletiva do Projeto Final do Curso de Aprimoramento;

- Atuar como mediador do processo de ensino e de aprendizagem, articulando a produção coletiva de cada grupo de alunos, responsável pela elaboração do Projeto Final do Curso de Aprimoramento:
 - Compreender o objetivo e o potencial da mediação, como ação social e educacional, para realizar as intervenções junto à turma;
 - Utilizar de diferentes abordagens pedagógicas com os alunos;
 - Estimular a reflexão, a argumentação e a ampliação dos temas em discussão com foco nos temas norteadores do conteúdo;
 - Respeitar o ritmo e o processo de aprendizagem dos alunos;
 - Estimular o olhar crítico dos alunos em suas intervenções;
 - Oferecer exemplos e referenciais dos temas em discussão;
 - Associar os conteúdos das aulas à elaboração do Projeto Final;
 - Promover a integração e a inter-relação entre os alunos, instigando-os a compartilharem suas experiências de forma colaborativa e cooperativa;
 - Evidenciar e valorizar as contribuições dos alunos, sinalizando sua importância no contexto da discussão;
 - Promover empatia no ato de mediar;
 - Orientar, no sentido de apontar os rumos e procedimentos, para que os alunos prossigam nos estudos, na auto-organização e autoformação, a partir de um acompanhamento e diálogo contínuo;
 - Estimular a pesquisa e a leitura bibliográfica indicada no curso;
 - Favorecer o respeito, o sentido de ética, a importância da diversidade, valorizando o intercâmbio e a colaboração entre os participantes do curso.
- Verificar as atividades do grupo e fornecer devolutivas oportunas e pertinentes em até 72 horas;
- Orientar e esclarecer as eventuais dúvidas dos alunos sobre as atividades a serem desenvolvidas, com relação aos prazos e modos de elaboração e entrega do Projeto Final do Curso;
- Reportar para a Coordenação do projeto as dificuldades pedagógicas e temáticas eventualmente apresentadas pelo(s) aluno(s) ou grupo(s);
- Acompanhar e promover a participação do grupo de alunos na construção coletiva do Projeto Final;

- Quando for o caso, participar de videoconferências, promovendo espaços de construção coletiva de conhecimento;
- Realizar a avaliação do Projeto Final e a autoavaliação, seguindo critérios sugeridos e estabelecidos;
- Caso necessário, contribuir no planejamento e implementação do processo de recuperação final do curso.

5. DAS VAGAS

5.1. Número de vagas de Tutor a serem disponibilizadas para o acompanhamento da construção do Projeto Final do Curso de Aprimoramento - Quadro 3.

	Modalidade	Vagas disponíveis
Projeto Final do Curso de Aprimoramento	Tutor	8
Cadastro reserva	Tutor	4

Quadro 3 – Das vagas

*Cada tutor será responsável pelo acompanhamento de até 30 alunos, divididos em grupos.

6. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

6.1. Gerais

6.1.1. O candidato deve possuir formação de nível superior.

6.1.2. Ter experiência comprovada no SUS.

6.1.3. Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à internet, e-mail e experiência com AVA, plataforma Moodle.

6.1.5. O Tutor deve ter disponibilidade de, pelo menos, 10 horas semanais para se dedicar às atividades previstas;

6.1.7. O Tutor deverá ter a disponibilidade de prestação de serviços como Pessoa Jurídica dentro da atividade requerida pela vaga.

6.2. Específicos

6.2.1. Consideram-se os requisitos abaixo e os respectivos critérios de pontuação para classificação (Quadro 04):

Requisitos	Pontuação	Máximo de requisitos considerados (vezes)
Nível Superior na área da Saúde	0,5	1
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	1	1
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da saúde	1,5	
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado)	2	1
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) na área da saúde	2,5	
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado)	3	1
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) na área da saúde	3,5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO	8	
Ter experiência comprovada em docência (mínimo de 2 anos)	1	1
Ter experiência comprovada em orientação de trabalho acadêmico	1,5	1
Ter experiência comprovada em tutoria em EaD	2	1
Ter experiência comprovada em planejamento	2	1
Ter experiência comprovada na área da saúde (1 ano a 1 ano e 11 meses)	0,5	1
Ter experiência comprovada na área da saúde (2 a 4 anos e 11 meses)	1	
Ter experiência comprovada na área da saúde (acima de 5 anos)	1,5	
Ter experiência comprovada em gestão pública (mínimo: 2 anos)	2	1
Ter experiência comprovada em gestão pública em saúde (mínimo: 2 anos)	3	
Ter experiência comprovada em gestão pública municipal em saúde (mínimo: 2 anos)	5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA	13	

Quadro 4 – Requisitos e critérios específicos de pontuação.

6.2.2. Caso mais de um candidato obtenha a mesma nota que aquele colocado na 20ª posição, será usado como critério de desempate a maior pontuação em experiência. Caso o empate persista, todos os candidatos empatados serão convocados para a 3ª etapa (entrevista).

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Documentos

O candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição".

É imprescindível o candidato ter o Currículo *lattes* atualizado (menos de 6 meses) para inclusão do link na ficha de inscrição.

7.2. Taxa de Inscrição

Não haverá taxa de inscrição para investidura ao cargo.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo classificatório será realizado mediante a inscrição, análise do currículo, entrevista individual, envio de documentos e participação na Oficina Presencial de Capacitação de Tutoria Obrigatória, conforme informação contida no Quadro 1;

8.2. Na análise do perfil do candidato serão utilizados os critérios de pontuação constantes no Quadro 04 do item 6.2.1.

8.3. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

8.4. A entrevista individual será realizada entre os dias 6 e 8 de fevereiro de 2019, presencialmente, via Skype OU Hangout – Gmail e avaliará o relato das experiências declaradas e a compatibilidade do(a) candidato(a) com a vaga. A entrevista individual valerá 20 pontos a serem somados à pontuação das demais etapas.

8.5. Está prevista uma Oficina de Capacitação de Tutoria Obrigatória nos dias 14 e 15 de março de 2019 (local a ser determinado, São Paulo ou Brasília). Serão convocados para essa Oficina todos os candidatos selecionados após a 3ª etapa, na qual serão selecionados os 8 primeiros a assumirem a vaga de tutor de imediato e os demais 4 que comporão o cadastro reserva. A Oficina de Capacitação

de Tutoria Obrigatória é eliminatória e valerá 20 pontos a serem somados à pontuação das demais etapas.

Inscrição	Inscrição pela internet	Eliminatória	21 pontos
1ª Etapa	Análise de documentos	Classificatória	
2ª Etapa	Divulgação 1ª etapa		
3ª Etapa	Entrevista individual	Classificatória	20 pontos
4ª Etapa	Divulgação 3ª etapa e Convocação para Oficina Presencial de Capacitação de Tutoria Obrigatória		
5ª Etapa	Manifestação do interesse do candidato e envio de documentação para contratação	Eliminatória	
6ª Etapa	Oficina Presencial de Capacitação de Tutoria Obrigatória	Eliminatória	20 pontos
7ª Etapa	Divulgação do resultado final		

Quadro 5 – Etapas do processo seletivo.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão divulgados no Portal PROADI-SUS do HAOC no endereço eletrônico <https://bit.ly/2sCr8tC>. As convocações e o resultado final também serão comunicados via e-mail que consta na Ficha de Inscrição do candidato;

9.2. Os candidatos classificados entre a 9ª e 12ª posição no resultado final, integrarão o cadastro reserva, e poderão ser acionados, no momento que se fizer necessário, a fim de garantir o preenchimento das vagas oferecidas;

10. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

10.1. Preenchimento incompleto dos dados cadastrais na inscrição;

10.2. Envio de documentação incompleta;

10.3. Não ter disponibilidade para participar da Oficina Presencial de Capacitação de Tutoria Obrigatória, prevista para os dias 14 e 15 de março de 2019;

10.4. Impossibilidade de prestação de serviços como Pessoa Jurídica dentro da atividade requerida pela vaga;

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. O candidato aprovado deverá se manifestar sobre seu interesse entre os dias 06/02/2019 a 08/02/2019, retornando o e-mail de resposta da Coordenação do projeto (5ª etapa – Quadro 1);

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Os Tutores selecionados atuarão no Projeto Final pelo período de 03 (três) meses, podendo ter o Contrato prorrogado por mais 01 (um) mês.

12.2. A contratação será realizada por meio de Pessoa Jurídica, cujo objeto social da empresa deve estar de acordo com a atividade de tutoria prestada pelo contratado.

12.3. Para a elaboração do contrato do Tutor, o candidato deverá providenciar os seguintes documentos:

- Contrato Social Vigente e Registrado;
- Cópia Comprovante de Endereço da Sede (empresa) atual;
- Cópia RG e CPF do (a) Tutor (a);
- Cópia de RG e CPF dos sócios (caso houver);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda;
- Inscrição Estadual e / ou Municipal;
- Certidões Negativas;
- Certidões de Falência e Concordata;
- Certidões Negativas ou Positivas com efeito negativo de tributos Federais/ Estaduais/ Municipais.

13. DESLIGAMENTO DO TUTOR

13.1. A atividade realizada pelo Tutor poderá ser interrompida pelos seguintes motivos:

- ✓ Encerramento OU descumprimento do contrato.
- ✓ Não participação na Oficina de Capacitação de Tutoria Obrigatória.
- ✓ Perfil inadequado para a realização das atribuições da tutoria.
- ✓ Não cumprimento das atividades descritas no item “6. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS”.
- ✓ Licenças

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. O valor bruto de remuneração mensal para o Tutor corresponde a R\$ 2.250,36 (dois mil duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Incidindo sobre esse valor o desconto dos impostos: IR, INSS e ISS.

14.2. O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital.

14.3. O prazo mínimo para que os pagamentos sejam realizados é de 15 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal pelo **HAOC**.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Casos não previstos neste edital serão analisados conjuntamente pelo Grupo Executivo do Projeto composto por HAOC, MS e CONASEMS;

15.2. Caso o Tutor necessite do desligamento deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, à Coordenação do Curso, que analisará o pedido.

15.3. Em caso de descumprimento das atividades dos Tutores, o respectivo profissional será advertido e, na reincidência, será efetivado o seu desligamento automático. No caso de descumprimento grave, mediante avaliação da Coordenação do Curso, os profissionais poderão ter seu desligamento automático. Não haverá pagamento referente ao mês do desligamento ou no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à Coordenação do Curso.

15.4. As cópias dos documentos dos candidatos não serão devolvidas, em nenhuma hipótese.

15.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou da atividade durante o Curso.

15.6. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico cursoredecolaborativa@haoc.com.br. Reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

Ana Paula N. de Marques Pinho

Superintendente da Responsabilidade Social